www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1048, DE 17 DE AGOSTO DE 2016 .

"Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial Colina".

MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial "Colina" com área total de 53.423,20 m², que constitui parte do lote Nº 109, da Gleba 10, do imóvel Chopinzinho, situado no quadro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Comarca de São João - PR, conforme matrícula Nº 7.947 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João - PR, perfazendo as áreas os seguintes limites e confrontações:

I - NORTE: Confronta-se com o lote Nº 110 da Gleba Nº 10.

II - LESTE: Confronta-se o lote Nº 109-A, da Glerba Nº 10.

III - SUL: Confronta-se com a Rua Alto da Colina;

IV - OESTE: Confronta-se com o lote Nº 105 e lote 108 da Gleba Nº 10.

Art. 2º A área do loteamento fica partilhada da seguinte forma:

I - 265,00 m² área de APP ocupada com edificações;

II - 4.315,66 m² destinados ao sistema viário;

III - 49.107,55 m² destinados aos lotes;

IV - 797,15 m² o, correspondendo a área institucional da Quadra 01;

Parágrafo único. A Área do inciso III, constituem as seguintes quadras, Lotes e Metragem:

NUMERO DE QUADRAS	NUMERO DE LOTES	METRO QUADRADO
Quadra Nº. 01	55 Lotes	45.403,44
Quadra Nº. 02	07 Lotes	2.906,95
Área institucional	-	797.15
TOTAL	82 LOTES	49.107,54

Art. 3º As ruas que se situam no referido loteamento ficam assim denominadas:

a) Rua das Dálias, com 643,60 m², paralelo a Rua Alto da Colina;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

b) Rua das Camélias, com 1.084,30 m², paralelo a Rua das Rosas;

c) Rua das Rosas, com 602,10 m², paralelo a Rua das Camélias;

.

d) Rua das Margaridas, com 253,30 m², paralelo a Rua a travessa das Acácias;

e) Rua das Azaleias, com 328 m², paralela à Rua Rosas;

f) Rua das hortênsias, com 491,20 m², paralelo a Rua Alto da Colina;

g) Rua das orquídeas, com 485,50 m², paralelo com a Rua das Margaridas;

h) Travessa dos Cravos, com 91,51 m², paralelo com a Rua Alto da Colina;

i) Travessa dos Acácias, com 98,00 m², paralelo com a Rua das Margaridas;

j) Travessa dos Gerânios, com 80.40 m², paralelo com a Travessa das Bromélias;

k) Travessa das Tulipas, com 72,40, paralelo com a Rua Alto da Colina;

l) Travessa das bromélias, com 85,35, paralelo com a Travessa dos Gerânios,

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu - Pr, 17 de agosto de 2016 .

Mauro César Cenci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 6701 DE 18/08/ 2016 , PÁG Nº B3
Na Integra em http://amsop.dioems.com.br na data de 18/08/ 2016

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/09/2018

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa Política de Privacidade